



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.618 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 2.000, 00 (dois mil reais) para a Srtª Karina de Carvalho Irffi, candidata do “Concurso Miss e Mister Estudantil de Lagoa Santa de 2014” e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Srtª Karina de Carvalho Irffi, nascida no dia 27/07/1999, filha de Carla Adriana de Carvalho Irffi e Josué Irffi Júnior, portadora do CPF 102.779.936-10, residente de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - O responsável e coordenador autorizado a acompanhar a candidata nos três é: Luiz Carlos Vieira (Coordenador Municipal).

**Art. 2º** - O repasse, constante do Art. 1º desta Lei, será realizado no nome Srtª Carla Adriana de Carvalho Irffi, portadora do CPF 848.617.116-49, nascida em 02/05/1970 e deverá ser utilizado pela mesma, exclusivamente, para cobrir as despesas da participação de Karina de Carvalho Irffi no “Concurso Miss e Mister Estudantil de Lagoa Santa de 2014”, evento este que acontecerá na cidade Patos de Minas – MG, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Outubro de 2014.

**Art. 3º** - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Carla Adriana de Carvalho Irffi, deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

**Art. 4º** - Para fazer face às despesas desta Lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço da dotação Ficha 530 nº. **02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.50.41.00**, ficando anulada parcialmente a seguinte dotação Ficha 526 nº **02.05.05.23.695.0025.2114.3.3.50.41.00**.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de outubro de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**